



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de CASCAVEL - CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2701.01/2023-DL vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para **Locação de imóvel urbano com a finalidade de atender a secretaria de saúde destinado ao funcionamento do SAMU no município de Cascavel/CE**, pelo valor mensal de R\$ Valor Mensal: R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais), totalizando o valor de R\$ 17.640,00 (dezesete mil e seiscentos e quarenta reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Secretária de Saúde, da presente declaração, para que proceda-se de acordo, a devida ratificação.

Cascavel - CE, 27 de janeiro de 2023.


SARA WÂNIA DE MENEZES PEDROSA LEITE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO